

144

273/605

5000  
24. 1/1  
17.6.72  
7

-RELATORIO-

Nº.1204/72 - 4ª.Secção dos S.Inf..

A S S U N T O: -VIGLANCIA AO ESTUDANTE JOSE MANUEL MENDES CALADO  
NO DIA 14/6/72.

PR

Excelentíssimo Senhor

Em referência ao assunto em epígrafe, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª. que o referenciado foi visto às 14,30 horas, quando se dirigia do lado da Universidade para a sua residência, sem que transportasse qualquer objecto.

Mais informo V.Exª. que, dado o local onde se encontra a residência do CALADO, é impossível fazer-se uma vigilância, sem que contudo se seja notado; perante isto é, salvo melhor opinião, de V.Exª., somos obrigados a trabalhar quase de improviso, ou então passar a efectuar uma vigilância cerrada e portanto notada.

Coimbra, 15 de Junho de 1972.

O Agente,

*Iracino de Jesus Bolito*  
Iracino de Jesus Bolito

